

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - GTA-CPEX/GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE EXTENSÃO № 81/2023 e № 78/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado para estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados nos Editais de Extensão lançados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar:
- a) Até 02 (dois) estudantes matriculados e cursando algum dos cursos oferecidos pelo IFMT campus Avançado de Guarantã do Norte (Ensino Médio ou Ensino Superior) para atuar no Projeto de Extensão: "OLHE PARA CIMA: A EXPERIÊNCIA DO FOGUETE E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO" aprovado no Edital nº 81/2023; e,
- b) 01 (um) estudante de curso Téc. em Agropecuária do campus Guarantã do Norte, do 1°, 2° e 3° ano, no Projeto de Extensão "IV CIRCUITO DE ARTE E CULTURA IFMT CAMPO, ARTE E VIDA" aprovado no Edital nº 78/2023 ambos de Apoio a Extensão 2023.
- 1.2 O(s) estudante(s) APROVADO(s) irá(ão) auxiliar a equipe (coordenador do projeto e docentes) nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.
- 1.3 Os estudantes classificados que quiserem atuar como VOLUNTÁRIOS poderão procurar o coordenador do projeto para sua inscrição na equipe.
- 1.4 O estudante VOLUNTÁRIO não receberá bolsa para execução das atividades do projeto.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

- 2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 02 projetos que estão sediados no campus Guarantã do Norte, sendo eles:
- 2.2 Quadro 1 Projeto de Extensão: OLHE PARA CIMA: A EXPERIÊNCIA DO

FOGUETE E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO.

PROJETO 1	Projeto de Extensão: OLHE PARA CIMA: A EXPERIÊNCIA DO FOGUETE E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO	
COORDENADOR	Fernando Augusto Silva	
OBJETIVO	Considerando a importância da atividade experimental em que o estudante desenvolve habilidades e competências para a construção do conhecimento favorecendo a motivação do ensino e aprendizagem da física, este projeto s propõe a estimular os estudantes de todo o município de Guarantã do Norte (MT) a estudarem os conceitos que permeiam a área de Ciências da Nature para a construção e lançamento de foguetes com garrafas PET, com vistas fomentar o interesse pela Ciência e a competitividade entre os interessados	
PERFIL E REQUISITOS	Estudante do Ensino Médio ou Superior do IFMT campus avançado Guarantã do Norte; Não ter previsão de finalização do curso no final do ano de 2023; Ter participado do I Campeonato Municipal de Foguetes realizado em Guarantã do Norte no ano de 2023;	
VAGAS	Até 02	
LINK PARA INSCRIÇÃO	https://forms.gle/A6GLrvuAPjWRquhk6	
BOLSA	R\$ 200,00	
VIGÊNCIA	10 meses	
CARGA HORÁRIA	10h/semana	

2.3 Quadro 2 - Projeto de Extensão: IV CIRCUITO DE ARTE E CULTURA IFMT - CAMPO, ARTE E VIDA.

PROJETO 1	IV Circuito de Arte e Cultura IFMT - Campo, Arte e Vida	
COORDENADOR	Fernando Augusto Silva	
OBJETIVO	Promover um espaço de trocas de conhecimentos sobre Arte e a Cultura para a população do município de Guarantã do Norte, a fim de divulgar as produções artísticas, científicas e tecnológicas para a comunidade interna e externa. Incentivando, fortalecendo e promovendo os produtos culturais desenvolvidos na região da Amazônia Mato-grossense.	
PERFIL E REQUISITOS	Ser estudante de curso Téc. em Agropecuária do campus -Guarantã do Norte, do 1°, 2° e 3º ano; Ser proativo; Gostar de trabalho coletivo e de trabalhar em equipe; Ter afinidade com organização e eventos, atividades de artes e extensão; Ter disponibilidade durante a semana e, caso necessário, aos finais de semana.	
VAGAS	Até 01	
LINK PARA INSCRIÇÃO	https://forms.gle/nLFqSXgPRTt2SmGy6	

BOLSA	R\$ 200,00
VIGÊNCIA	3 meses
CARGA HORÁRIA	10h/semana

- 2.4 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link disponível na tabela acima, de acordo com o projeto escolhido, e no período e horários constantes no Cronograma.
- 2.5 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão preferencialmente presenciais, e terão duração mínima de 4 meses. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, disponibilidade de se dedicar <u>até</u> 10 horas semanais ao projeto. O estudante que, ao início do projeto não possuir o pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.
- 2.6 Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.
- 2.7 A coordenação não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção se dará por meio da concatenação de quatro aspectos:
- a) Avaliação de conhecimentos (desempenho acadêmico) (0 20 pontos);
- b) Projeto 1: Desempenho no I Campeonato Municipal de Lançamento de Foguetes de Guarantã do Norte / Projeto
- 2: Desempenho do discente na disciplina de Artes no 1º e 2º bimestre de 2023 (0 20 pontos);
- c) Nível de vulnerabilidade social (0 40 pontos);
- d) Questionário e entrevista (0 20 pontos).
- 3.1.1 No que se refere ao item 3.1 alínea C, do disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- 3.1.2 Os estudantes que atingirem pontuação mínima de 50 pontos, nos quatro aspectos mencionados no item 3.1, serão considerados classificados.
- 3.1.3 Para a seleção, em relação ao questionário e entrevista, o candidato será avaliado conforme as perguntas:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico	0 - 4
2. Interesse	0 - 4
3. Engajamento	0 - 4
4. Disponibilidade	0 -4
5. Comunicação	0 - 4
Total	0 - 20

3.2 A convocação com datas e horários para entrevistas serão enviadas para o e-mail do candidato e estarão publicizados nos murais do campus do IFMT – Guarantã do Norte

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital nos murais do campus do IFMT-Guarantã.
- 4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.
- 5.2 Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.gta@ifmt.edu.br , no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 5.3 A coordenação não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá entrar em contato com o coordenador do projeto para proceder com a implementação da bolsa:
- 6.2 Para a implementação da bolsa, é necessário que o discente tenha em mãos:
 - 1. Documento de identidade oficial original;
 - 2. CPF;
 - Projeto 1 Comprovante de Participação no evento I Campeonato Municipal de Lançamento de Foguetes de Guarantã do Norte (site: eventos.ifmt);
 - 4. Projeto 2 Boletim (print do Suap) com as notas da disciplina de Artes;
 - 5. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
 - 6. Termo de Autorização dos pais ou responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
 - 7. Informações bancárias (banco, agência, conta e pix);
 - 8. Inscrição na plataforma Lattes;
 - 9. Comprovante que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (somente para os candidatos que pontuaram no item 3.1 alínea C).
 - 10. A não apresentação dos documentos no ato da implementação da bolsa implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
25/07/2023	Publicação do edital

25/07/2023 a 26/07/2023	Impugnação do edital
27/07/2023 a 01/08/2023 até às 12h	Inscrição pelo item 2.1
01/08/2023 até às 23h	Divulgação do resultado preliminar das inscrições
02/08/2023 a 03/08/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições
04/08/2023	Divulgação da análise de recursos das inscrições
08/08/2023 a 10/08/2023	Entrevistas presenciais ou on line
11/08/2023	Divulgação do resultado preliminar
12/08/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
14/08/2023	Divulgação do resultado final e alunos aprovados e classificados
15/08/2023	Início das atividades do aluno bolsista

8 CONTATOS E INFORMAÇÕES

- 8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados nos murais do IFMT campus Avançado Guarantã do Norte.
- 8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail extensão.gta@ifmt.edu.br ou com o coordenador do projeto.

9 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

- 9.1 O pagamento da bolsa mensal para o estudante será disponibilizado a partir do mês subsequente ao mês trabalhado, mediante o registro de frequência e descrição das atividades diárias no SUAP Módulo Extensão.
- 9.2 Para a efetivação do pagamento da bolsa do estudante, o coordenador do projeto deverá validar a frequência e atividades diárias registradas pelo estudante.
- 9.3 O estudante bolsista que porventura for desligado do projeto de extensão receberá o valor da bolsa parcial ao tempo trabalhado.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante ou colaborador externo não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.
- 10.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados

processo seletivo que sejam publicados nos murais do campus.

- 10.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.gta@ifmt.edu.br.
- 10.4 As atividades, pagamento e demais informações relacionadas aos bolsistas de extensão estão de acordo e devem respeitar o disposto no Edital de submissão do projeto de extensão aprovado: Editais Nº 81/2023 e Nº 78;2023 (Apoio à Extensão).
- 10.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte - MT, 25/07/2023.

APARECIDA MARIA SANTOS GUIMARÃES Responsável pelo setor de Extensão Portaria nº 8/2023, de 02/03/2023 IFMT - Campus Avançado de Guarantã do Norte

 $VALDENOR\ SANTOS\ OLIVEIRA$ $Diretor\ Geral$ $Portaria\ IFMT\ n^{\circ}\ 2.241,\ de\ 07/10/2021$ $IFMT\ -\ Campus\ Avançado\ de\ Guarantã\ do\ Norte$

Documento assinado eletronicamente por:

- Aparecida Maria Santos Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 25/07/2023 16:14:21.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL CD0003 CGTA, em 25/07/2023 17:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555740

Código de Autenticação: 767299c889

